ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
30 / 09 / 2010	
O Secretário da Mesa	

☐ REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

☒ PERGUNTA Número 191 /XI (2 .ª)

Assunto: AGRICULTURA PERDE 140 MILHÕES DE EUROS

Destinatário: **Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. As declarações vindas a público, proferidas pelo Presidente do CDS e Deputado Paulo Portas, sobre os pagamentos aos agricultores, no âmbito do RPU, de que Portugal perdeu 140 milhões de euros, entre 2006 e 2008, são muito graves e lesivas relativamente à eficácia do aparelho de estado e ao funcionamento do MADRP, associando essa perda "ao atraso no controlo" das explorações beneficiárias e a sanções aplicadas ao nosso país por incumprimentos;

2. O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, admitiu ter o país perdido essa verba, referindo-se à não utilização por parte de alguns agricultores dos pagamentos a que tinham direito e salientando que a partir deste ano haveria uma redução para metade das verbas não utilizadas, não tendo sido refutadas de forma peremptória as questões dos controlos e dos incumprimentos, argumento aduzido pelo Presidente do CDS;

3. Há dois momentos que marcam de forma determinante o Regime de Pagamento Único: o momento da sua aprovação, em 2003, com um Governo de coligação entre o PSD/CDS e a revisão da PAC de 2008, na sequência do "Exame de Saúde", sendo necessário saber, em cada um dos momentos, que medidas comunitárias e modalidades foram aplicadas relativamente à agricultura portuguesa que justifiquem desde logo "as perdas" referidas e a melhoria da situação a partir de 2010;

4. No quadro destas ajudas existem uma multiplicidade de situações, dependendo dos sectores e da dimensão dos agricultores, que decorrem do modelo histórico, sendo importante conhecer em detalhe as razões da elevada não utilização dos direitos em Portugal.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do art.º 155, nº 3 da Constituição e do art.º 12º, nº 3 do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no art.º 229º, nº 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do PS abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas para o seguinte;

1- A "perda" desta verba, a confirmar-se, deve-se a falhas de controlo e incumprimentos por parte do estado português ou a outras razões devidamente justificadas pelas modalidades aplicadas em Portugal no Regime de Pagamento Único e decididas em 2003?
2- Quais as subutilizações relativamente ao tecto disponível por ano, desde 2005 até 2009 (se for possível fornecer valores provisórios para este último ano)?
3- As não utilizações têm alguma ligação à dimensão dos agricultores e à sua actividade em concreto, isto é, penaliza principalmente pequenos agricultores e agricultores sem terra? Porquê?
4- As alterações às regras em 2008, no âmbito do RPU e da Reserva Nacional, podem permitir diminuir as subutilizações? Que medidas já foram tomadas em 2010? E quanto prevê o Governo recuperar até 2013 com estas medidas?

Palácio de São Bento, 30 de Setembro de 2010.

Os Deputados:

Miguel Freitas